PORTARIA Nº 1.234-RTR/UFMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Divulga os feriados e pontos facultativos no ano de 2021, recesso e compensação do recesso de fim de ano no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado da Economia, Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e considerando o Calendário Acadêmico da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul aprovado pela Resolução nº 60, de 16 de outubro de 2020, do Conselho Universitário, e o contido no Processo nº 23104.001865/2021-63, resolve:

Art. 1º Esta Portaria divulga os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos, no ano de 2021, para cumprimento pelos Servidores da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Parágrafo único. Caberá aos Dirigentes das Unidades da UFMS o cumprimento do disposto nesta Portaria, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, na forma do Anexo a esta Portaria

Art. 2º Os feriados civis e religiosos declarados em lei estadual ou municipal serão observados pelas Unidades da UFMS nas respectivas localidades.

Art. 3º Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, desde que previamente autorizado pelo dirigente da Unidade de exercício do Servidor.

Art. 4º Caberá aos Dirigentes das Unidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, em especial o atendimento ao público e das atividades de saúde e administrativas, de acordo com a deliberação do Dirigente da Unidade.

Art. 5º O recesso integral para comemoração das festas de fim de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os dias 20 a 31 de dezembro de 2021, sendo que os dias 24 e 31 são considerados pontos facultativos, a partir das 13 horas, e o dia 25 é feriado nacional.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
25/01/2021
Nº 7465
Pg. 81

§1º O período para compensação do recesso, por meio de horas trabalhadas, deverá seguir o período estabelecido pelo Ministério da Economia, em ato específico.

§ 2º O Servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 6º Fica autorizado, para fins de desenvolvimento pessoal, o aproveitamento de cursos realizados pelo Servidor como compensação do recesso de fim de ano (Natal e Ano Novo), relativo ao ano de 2021, mediante apresentação de Certificado de Conclusão.

Art. 7º Serão aceitos somente Certificados de cursos alinhados ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/UFMS), incluídos os cursos de capacitação específica.

Art. 8º Serão aceitos somente certificados de cursos iniciados a partir de 1º de março de 2021 e concluídos até 28 de fevereiro de 2022, com a devida emissão dos Certificados.

§ 1º Caberá ao Servidor a comprovação do atendimento aos disposto no **caput** deste artigo.

§ 2º Caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) validar o Certificado, para fins de compensação, de acordo com o alinhamento dos cursos no PDP/UFMS.

§ 3º Não poderão ser validados os Certificados apresentados fora do prazo estabelecido no **caput** deste artigo, e aqueles não alinhados ao PDP/UFMS.

§ 4º O aproveitamento dos cursos para fins do disposto nesta Portaria, fica limitado à carga horária a ser compensada pelo Servidor.

Art. 9º O Servidor interessado em compensar o recesso de fim de ano (Natal e Ano Novo) de 2021 deverá autuar Processo via SEI, mediante preenchimento de Requerimento Único assinado pela Chefia Imediata e Direção da Unidade, anexar o Certificado e enviar para a Progep.

Parágrafo único. Na eventualidade de conclusão de novos cursos, para a compensação do recesso de 2021, o Servidor deverá utilizar o mesmo Processo, com inserção do requerimento adicional e Certificado.

Art. 10. Após validação do Certificado e registro pela Progep, o Processo deverá ser encaminhado para a Direção da Unidade de lotação do Servidor, para registro da compensação do recesso de fim de ano no Sistema do Relatório Mensal de Ocorrências (RMO).

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
25/01/2021
Nº 7465
Pg. 82

Parágrafo único. No caso de invalidação do Certificado, a compensação do recesso de fim de ano deverá ser realizada na forma e prazo estipulado pelo Ministério da Economia.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

ANEXO – FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS E PONTOS FACULTATIVOS - 2021

(Portaria nº 1.234-RTR/UFMS, de 22 de janeiro de 2021.)

Ano de 2021	**Dia**	**Abrangência**	**Feriados e Pontos Facultativos**
Janeiro	01	UFMS	Feriado Nacional - Confraternização Universal
Fevereiro	02	CPAN	Feriado Municipal/Nossa Senhora da Candelária – Padroeira de Corumbá
	15	UFMS	Ponto Facultativo - Carnaval
	16	UFMS	Ponto Facultativo - Carnaval
	17	UFMS	Quarta-Feira de Cinzas/Ponto Facultativo até as 13h
Março	19	CPCX e CPPP	Feriado Municipal - São José - Padroeiro de Coxim e Ponta Porã
Abril	02	UFMS	Feriado Nacional – Paixão de Cristo
	03	UFMS	Ponto Facultativo
	11	CPCX	Feriado Municipal - Aniversário de Coxim
	21	UFMS	Feriado Nacional - Tiradentes
	30	CPNA	Feriado Municipal - Aniversário de Nova Andradina
Maio	01	UFMS	Feriado Nacional - Dia Mundial do Trabalho
	13	CPNV	Feriado Municipal - Nossa Senhora de Fátima – Padroeira de Naviraí
	31	CPNA	Feriado Municipal - Dia de N. Sra. do Imaculado Coração de Maria – Padroeira de Nova Andradina
Junho	03	UFMS	Feriado Nacional - **Corpus Christi**
	04	UFMS	Ponto Facultativo
	05	UFMS	Ponto Facultativo
	13	Cidade Universitária e CPAN	Feriado Municipal - Santo Antônio -Padroeiro de Campo Grande/Feriado Municipal - Retomada de Corumbá
	15	CPTL	Feriado Municipal - Aniversário de Três Lagoas
	29	CPCS	Feriado Municipal - São Pedro – Padroeiro de Chapadão do Sul
Julho	04	CPAR	Feriado Municipal - Aniversário de Paranaíba
	18	CPPP	Feriado Municipal - Aniversário de Ponta Porã
	26	CPAR	Feriado Municipal - Nossa Senhora de Sant'Ana – Padroeira de Paranaíba
Agosto	15	CPAQ	Feriado Municipal - Aniversário de Aquidauana
	26	Cidade Universitária	Feriado Municipal - Aniversário de Campo Grande
Setembro	06	UFMS	Ponto Facultativo
	07	UFMS	Feriado Nacional - Independência do Brasil

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
25/01/2021
Nº 7465
Pg. 83

	21	CPAN	Feriado Municipal - Aniversário de Corumbá
Outubro	11	UFMS	Feriado Estadual - Aniversário de Mato Grosso do Sul
	12	UFMS	Feriado Nacional - N. Sra. Aparecida
	13	UFMS	Ponto Facultativo - Dia do Servidor Público (transferido de 28 de outubro)
	23	CPCS	Feriado Municipal / Aniversário de Chapadão do Sul
Novembro	01	UFMS	Ponto Facultativo
	02	UFMS	Feriado Nacional - Finados
	11	CPNV	Feriado Municipal - Aniversário de Naviraí
	15	UFMS	Feriado Nacional - Proclamação da República
	20	CPAN e CPAR	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
Dezembro	08	CPAQ	Feriado Municipal - Imaculada Conceição – Padroeira de Aquidauana
	20	CPNA	Feriado Municipal - Criação do Município de Nova Andradina
	24	UFMS	Ponto Facultativo (após às 13 horas) - Véspera de Natal
	25	UFMS	Feriado Nacional - Natal
	31	UFMS	Ponto Facultativo (após às 13 horas) - Véspera de Ano Novo

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine**, **Reitor(a)**, em 24/01/2021, às 21:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2374733** e o código CRC **CF81A31D**.

REITORIA
Cidade Universitária, s/n°
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

25/01/2021
Nº 7465
Pg. 84